



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(179/PGEN/UDJ/2017 - 1/ATIVID/UDJ/2015)

**ASSUNTO: JOGOS DE TOMAR 2017/2018**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1155/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de espaços nas instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, no âmbito do programa Jogos de Tomar 2017/2018, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais, no montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de novembro de 2017**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal